



## RESOLUÇÃO Nº. 233 – CEPEX/2016

Aprova a concessão de afastamento parcial ao Professor **Cledinaldo Aparecido Dias** para frequentar o curso de Doutorado - Dinter em Administração UNB/Unimontes - PPGA/UNB -.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 019/2016 da Câmara de Pós-Graduação;  
a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 07/12/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento parcial ao Professor **Cledinaldo Aparecido Dias**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1066518-0, para frequentar o Curso de Doutorado – Dinter em Administração UNB/Unimontes – PPGA/UNB –, ficando condicionado à deliberação da Câmara de Orçamento de Finanças (COF) nº 01, de 30 de maio de 2016.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 45 (quarenta e cinco) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 07 de dezembro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO